



NOTÍCIA

PROJETO DE LEI QUE DESTINA RECURSOS A ÓRGÃOS FILANTRÓPICOS É APROVADO NA CÂMARA DE IBATIBA

O PROJETO FOI APROVADO DURANTE A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO.



Publicado em 15/08/2023 às 17:15 (Atualizado em 21/02/2026 às 15:05), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

Os vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba aprovaram, durante a 11ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 24/2023, na qual dispõe sobre autorização para celebração de acordo judicial nos autos do procedimento administrativo e correlatos bem como nos processos judiciais e outras providências.

O Projeto de Lei nº 24/2023 foi solicitado pelo Gabinete do Prefeito, de acordo com o parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Com a aprovação do Projeto, três instituições do município serão beneficiadas: o Hospital, que terá o investimento de R\$250 mil, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ibatiba (CATAIBA), com o valor de R\$150 mil, e a Estação de Tratamento de Água com o investimento de R\$100 mil.

Durante a Sessão, o vereador Elias Cândido da Silveira fez o pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, na qual o Poder Legislativo não tem informações suficientes para a



Câmara Municipal de Ibatiba

concretização da aprovação do Projeto. No entanto, o Projeto foi aprovado, mas os vereadores solicitam que seja realizada uma reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibatiba, requerente do Projeto. A votação antecipada pode acontecer sempre que houver parecer do jurídico e das comissões.

Acompanhe o trabalho do Poder Legislativo de Ibatiba através dos nossos canais oficiais:

[Site oficial do Poder Legislativo de Ibatiba.](#)

[Canal do Youtube.](#)

[Canal do Facebook.](#)

[Canal do Instagram.](#)

GALERIA



AUTENTICAÇÃO

76ff357d2936cb0910860bed460bbeef

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2023/08/projeto-de-lei-que-destina-recursos-a-orgaos-filantropicos-e-aprovado-na-camara-de-ibatiba.html>